

Torres Novas, 01/09/2009

C I R C U L A R - N.º 12/2009

CANDIDATURA À REALIZAÇÃO DE PROVAS EM '2010"

De acordo com o n.º 3 do Art.º 7.º do Regulamento Técnico e Desportivo da FEPPRA - Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, até ao dia 15 de Outubro de cada ano, devem os clubes interessados em realizar provas do calendário oficial da FEPPRA no ano seguinte, enviar a "ficha de candidatura para organização de provas" Mod. 001 da FEPPRA (em anexo), devidamente preenchida.

As candidaturas recebidas fora de prazo ficam sujeitas a poderem não ser consideradas ou preteridas em relação a outras candidaturas apresentadas dentro do prazo.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar aos clubes que, nos termos do n.º 3 do Art.º 24 dos estatutos da FEPPRA, deverão também comunicar neste mesmo prazo os assuntos a inscrever na Agenda de Trabalhos da Assembleia-geral.

Cordiais saudações,
O Presidente



(Artur Noé)